



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 38/2014

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL A SERVIDORA QUE MENCIONA,
NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº
1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22 da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, a servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Nicolina Inocenti Jordão	Copeira	III	J	K	16/01/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 16 de janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Março de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial do Segeis, de 25/03/19

às fls. 01 edição 053